



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ROBERTO GOLISZEWSKI 89725883000**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Duque de Caxias, Nº 204, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.560.707/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **ROBERTO GOLISZEWSKI**, brasileiro, residente e domiciliado cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob nº 897.258.320-00 portador da cédula de identidade civil nº 3038039958 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2021, Processo Licitatório nº 187/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 172/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SETIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 25 de outubro de 2026, conforme solicitação em anexo.

Fica concedido o reajuste do valor da hora do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 52,31** (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), com base no índice IPCA do período.

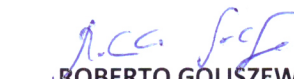
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 13 de outubro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


ROBERTO GOLISZEWSKI
ROBERTO GOLISZEWSKI 89725883000
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br